



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



**ATA DA 9<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE EDUCACÃO E CULTURA**

Aos dezessete dias do mês de abril de 2024, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: – Júlio César Jose de Andrade Filho Presidente; Oineguelando Rodrigues Eugênio – Membro e; Vinícius Alves de Moura Brito – Membro, para a 9<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação e Cultura. O Sr. Presidente iniciou a reunião e não havendo temas a discutir passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 005/2024, de autoria da Ver. Rachel Secundo. Data de Recebimento: 02/04/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 04/04/2024; Relator: Ver. Vinícius Alves Moura de Brito; Apresentação do Relatório: 15/04/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta-feira, 17 de abril, às 14h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Membro

Oiniguelando Rodrigues Eugênio da silva

Membro

Vinícius Alves de Moura Brito